

**EDITAL Nº 155/2022 – DEAD/FUERN****CONVOCA TUTORES A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores a distância classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº32/2019 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade de ensino a distância.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Constam no quadro abaixo os(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutor a distância no curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº003/2020-DEaD/FUERN.

<b>TUTOR(A) A DISTÂNCIA</b>	
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>EIXO</b>
HILMA LIANA SOARES GARCIA DA SILVA	Eixo 1
EVANDRO PEREIRA GONÇALO SILVA	Eixo 1

**2. DA VINCULAÇÃO**

2.1. Os(As) tutores(as) convocados(as) cujos nomes constam no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para os e-mails: [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) e [letras.ead@uern.br](mailto:letras.ead@uern.br) até as 23h59min59seg do dia 13 de outubro de 2022.

2.2. Os documentos a serem apresentados para vinculação são:

- Cópia de Cédula de Identidade (RG) frente e verso;
- Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver), frente e verso;
- Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente e verso, devidamente preenchidos e assinados(ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não apresentarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 08 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 1421/2021 -GP/UERN

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES:**  
[https://dead.uern.br/declaracao\\_capes](https://dead.uern.br/declaracao_capes)

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES:**  
[https://dead.uern.br/ficha\\_tutor](https://dead.uern.br/ficha_tutor)

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2022/09/Declaracao-de-disponibilidade-Tutor-Portugues.docx>

